

## RESOLUÇÃO Nº CM 107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

### DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2002, ficará constituída com as seguintes dotações e valores:

#### 10.00 – CÂMARA MUNICIPAL

##### 1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES

##### 1700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

##### 1720.00.00 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

##### 1723.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO

1723.01.00 – Repasse à Câmara.....R\$ 2.645.000,00

##### 2000.00.00 – RECEITA DE CAPITAL

##### 2200.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS

##### 2210.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2210.01.00 – Alienações Bens Móveis Diversos.....R\$ 20.000,00

=====

**TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ 2.665.000,00**

(Fl. 02 – Resolução n.º CM 107/2001)

**1 – CÂMARA MUNICIPAL**

**0001 – PROMLI – Programa de Manutenção do Legislativo Ituramense**

**2 – CORPO LEGISLATIVO**

**Manter Atividade do Plenário:**

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio	
3.1.90.11.01 – Pessoal Civil.....	R\$ 420.000,00
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário	
3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$ 90.000,00
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário	
3.2.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 400.000,00
01.843.0000.2.002 – Pagamento Precatórios (acréscimos legais).	
3.3.90.14.00 - Diárias.....	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001 - Manter atividade do Plenário	
3.3.90.30.01 – Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.003 – Manutenção de Veículos	
3.3.90.30.02 – Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.004 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
3.3.90.36.01 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.005 – Viagens Oficiais, Congresso, Seminário, Palestras e Outros Eventos	
3.3.90.39.01 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.006 – Manutenção e Conservação de Veículos	
3.3.90.39.02 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.007 – Serviços Técnicos Profissionais..	
3.3.90.39.03 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.008 – Publicações e Publicidade	
3.3.90.39.04 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.009 – Recepções Hospedagens e Festividades	
3.3.90.39.05 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.010 – Seguros em Geral	
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 450.000,00

01.843.0000.2.011 – Pagamento Precatórios (amortizações).  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
(Fl. 03 – Resolução n.º CM 107/2001)

01.031.0001.1.001 – construção e instalação prédio da Câmara.  
4.4.90.61.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
01.031.0001.1.002 – Aquisição de terreno  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.000,00  
01.031.0001.1.003 – Bens Móveis

---

---

**TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.01.....R\$ 1.865.000,00**

**01.00 – CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.02 – GABINETE E SECRETARIA**

---

***Manter Coordenação Legislativa:***

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

3.1.90.01.00 – Inativos.....R\$ 45.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 1.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.1.90.11.01 – Pessoal Civil.....R\$100.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.1.90.11.02 – Pessoal Civil.....R\$270.000,00  
01.122.0001.2.013 – Manter Coordenação Legislativa Gabinete  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.1.90.16.00 – Pessoal Civil – horas extras.....R\$ 5.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.3.90.14.00 – Diárias ..... R\$ 20.000,00  
01.122.0001.2.012 – Manter Coordenação Legislativa  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
01.122.0001.2.014 – Material de Expediente, Processamento de Dados,  
Acondicionamento e Embalagem, Áudio, Vídeo e foto  
3.3.90.39.01 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00  
01.122.0001.2.015 – Serviços Gráficos, de Áudio, Vídeo e Foto  
3.3.90.39.02 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00  
01.122.0001.2.016 – Outros Serviços Diversos  
3.3.50.41.00 – Contribuição a “IBAM”.....R\$ 3.000,00

01.122.0001.2.017 – Manter Coordenação Legislativa IBAM

**TOTAL SUB-UNIDADE 01.02.....R\$ 549.000,00**

(Fl. 04 – Resolução n.º CM 107/2001)

**01.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.03 – CONTABILIDADE**

***Manter Atividades Contábeis:***

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

3.1.90.09.00 – Salário Família.....	R\$	1.000,00
01.121.0001.2.018 – Manter Atividades Contábeis		
3.1.90.11.01 – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
01.121.0001.2.018 – Manter Atividades Contábeis		
3.1.90.11.02 – Pessoal Civil.....	R\$	35.000,00
01.124.0001.2.019 – Manter Controle Interno		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
01.121.0001.2.018 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.14.00 – Diárias .....	R\$	5.000,00
01.121.0001.2.018 – Manter Atividades Contábeis		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
01.121.0001.2.020 – Material de Expediente, Processamento de Dados.		
3.3.90.39.01 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
01.121.0001.2.021 – Viagens: Cursos, Seminários, palestras e Outros Eventos		
3.3.90.39.02 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
01.121.0001.2.022 – Locação de software		

**TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.03..... R\$ 131.000,00**

**01.00 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.04 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA**

***Manter Serviços Gerais:***

**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 – Despesas de Custeio**

3.1.90.09.00 – Salário Família.....	R\$	1.000,00
01.122.0001.2.023 – manter serviços gerais		
3.1.90.11.00 – Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
01.122.0001.2.023 – manter serviços gerais		
<i>(Fl. 05 – Resolução n.º CM 107/2001)</i>		
3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal.....	R\$	3.000,00
01.122.0001.2.023 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.14.00 – Diárias .....	R\$	1.000,00
01.122.0001.2.023 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
01.122.0001.2.023 – Manter Serviços Gerais		
3.3.90.30.02 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
01.122.0001.2.024 – Limpeza, copa, cozinha e elétrico		
3.3.90.30.03 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
01.122.0001.2.025 – Gêneros Alimentícios		
3.3.90.04.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
01.122.0001.2.026 – Manter Serviços Gerais Diversos.		
3.3.90.39.01 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
01.122.0001.2.027 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.		
3.3.90.39.02 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
01.122.0001.2.028 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis Equipamentos e Máquinas.		
3.3.90.39.03 – Outros Serviços e Encargos .....	R\$	50.000,00
01.122.0001.2.029 – Serv. Público: Água, energia etc		
3.3.90.39.04 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
01.122.0001.2.030 – Diversos		
3.3.90.39.05 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
01.122.0001.2.031 – Assinatura revistas e periódicos		
=====		
<b>TOTAL DA SUB-UNIDADE 01.04.....</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
=====		
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.665.000,00</b>

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 10 de setembro de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira  
- Presidente -